



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 701.09.2025

Santo André, 29 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Osvaldinho.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1873/2025 - G.P. – Proc. 5884/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00005708/2025-27, em que solicita informações sobre a falta de alimentação parenteral líquida nas Unidades de Saúde Pública de Santo André;

Ofício nº 1873/2025 - G.P. – Proc. 6201/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00005713/2025-30, em que solicita informações sobre a suspensão do cartão de passagem estudantil gratuito para estudantes da Instituição Grau Técnico do Santo André;

Ofício nº 1873/2025 - G.P. – Proc. 6027/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00005709/2025-71, em que solicita informações sobre a falta de professores permanentes no 5º ano do Ensino Fundamental na EMEIEF Augusto Boal – Jardim Alzira Franco;

Ofício nº 1873/2025 - G.P. – Proc. 6574/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00005709/2025-71, em que solicita informações sobre a falta de professor substituto na 1ª série de ensino da EMEIEF Paulo Freire - Vila Francisco Matarazzo.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito